LEI Nº 1.769 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

"Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Acre e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Acre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 09 de dezembro de 2009, 121º da república, 107º do Tratado de Petrópolis, 48º do Estado do Acre e 126º do Município de Rio Branco.

Raimundo Angelim Vasconcelos
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E
Nº 10.191 DE 11/12/09
Pag nº 31